

**PORTARIA N° 361/2014**

**APOSENTA E CONCEDE BENEFÍCIO  
À SERVIDORA MUNICIPAL.**

O Prefeito do Município de Varginha, Estado de Minas Gerais e o Diretor Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Varginha - INPREV, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o artigo 40, § 1º, inciso I da Constituição Federal de 1988, combinado com o Art. 6º-A da Emenda Constitucional nº 41/2003, introduzido pela Emenda Constitucional 70/2012 e decisão proferida no Processo Administrativo nº 064/2014.

**R E S O L V E M :**

**Art. 1º** Aposentar e Conceder o benefício de Aposentadoria a partir desta data, 09.06.2014, à servidora **VIVIANE MORAIS VIGATO**, matrícula 221910, CPF nº 412.663.156-91, no cargo efetivo de Técnico de Nível Superior/Pedagogo, Nível E-22, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SEDUC, com proventos integrais e com as vantagens estabelecidas em Lei.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

**Varginha, 09 de Junho de 2014.**

**ANTONIO SILVA  
PREFEITO MUNICIPAL**

**EDSON CREPALDI RETORI  
DIRETOR PRESIDENTE**